



PORTARIA Nº 034, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, pelo prazo de 40 (quarenta) dias o Processo Administrativo nº 6615/2023, considerando as razões apresentadas pela defesa da (o) acusada (o), constantes nas folhas nº 268 a 271 do referido processo, instaurado pela Portaria nº 022/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal